



EDITAL nº 14/2019, 24 de setembro de 2019. Processo Seletivo para Provimento de Vagas: Pós-Graduação Lato Sensu

A Comissão de Processo Seletivo, da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, torna pública a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de Pós-graduação, desta Faculdade, descritos abaixo, para ingresso em 2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS, designada pelo Diretor Geral da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

1.2 - O Processo Seletivo acontecerá na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN.

1.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

1.4 - Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo 2020.1, serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato inscrito por procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

1.6 - Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de todos os campos no Formulário de Inscrição.

1.8 - O candidato terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo de seleção se não preencher devidamente o Formulário de Inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

1.9 - Para efeito de inscrição e de acesso ao local de provas serão considerados documentos de identificação original: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, por órgãos fiscalizadores, por Conselhos e Ordens de Entidades de Classe, passaporte, certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social e carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

1.10 - O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá informar no site no momento da inscrição e, em seguida, entregar um requerimento especificando o tratamento diferenciado adequado.

1.10.1 - O requerimento deverá ser entregue, na secretaria da Faculdade, destinado a Comissão do Processo Seletivo, instalada na Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, situada na Praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, com atendimento, até o último dia de inscrição.

1.10.2 - A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.10.3 - A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido neste edital.

1.10.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



2 – DOS CURSOS E VAGAS

CURSO	VAGAS
DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO	30
DIREITO ELEITORAL	30
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	30
PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO	30
DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	30
EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PSCOMOTRICIDADE	30
NEUROPSICOLOGIA	30
TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL	30
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	30
FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	30
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	30
ASSESSORIA E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	30
MBA EXECUTIVO EM INTELIGÊNCIA COMERCIAL E DE MERCADO	30
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS	30

2.1 – Para todos os turnos dos cursos dispostos no item 2, a turma somente iniciará após formação de turma, com 20 matrículas realizadas para cada curso, podendo o aluno matriculado optar pela mudança do curso escolhido na inscrição, em caso de não formação de turma.

3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada via Internet até as 21h das datas divulgadas para os processos seletivos, no endereço eletrônico www.catolicadorn.com.br, ou na Central de Atendimento da Faculdade Católica do RN, situada na praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN.

3.2 - A taxa de inscrição será gratuita.

3.3 - Ao efetivar a inscrição o candidato declara, no formulário de inscrição, que aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 – O presente processo seletivo será composto por uma única etapa de avaliação onde o candidato deverá submeter-se a uma prova de conhecimentos, escrita, no formato de redação, de caráter eliminatório.

4.2 - O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Vestibular 2020.1 estão no Anexo I.

4.3 - A prova de conhecimentos constará de uma produção textual de, no mínimo, 30 (trinta) linhas e, no máximo, 60 (sessenta) linhas, sobre um dos 3 (três) pontos de estudos sorteado e ocorrerá no dia 19/10/2019, antecedendo o início da avaliação que iniciará as 14h, e ocorrerá nas dependências da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, em Mossoró.

4.4 - Para o desenvolvimento do tema proposto na Prova da Seleção, deverão ser considerados os seguintes aspectos: relacionamento com o tema, ordenação lógica do pensamento e correção de linguagem. A fuga ao tema proposto implicará nota 0 (zero).

4.5 - A nota será definida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.6 - A prova terá duração de 3 (três) horas.



4.7 - As Provas serão realizadas nas dependências da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, em Mossoró, no período 3 horas.

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição, além de documento oficial de identificação, com foto recente (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte ou outro documento de identificação fornecido por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade nacional como documento de identidade), sem o qual não lhe será permitido realizar as provas.

4.9 - Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início.

4.10 - Não será permitida a representação de candidatos por procuração.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

5.1 - O preenchimento das vagas, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos no Processo Seletivo.

5.2 - Ocorrendo empate entre notas de dois ou mais candidatos, no processo de classificação, terá prioridade aquele que tenha idade mais elevada.

5.3 - Será nula a classificação do candidato que:

5.4 - Usar meios fraudulentos em qualquer momento do processo seletivo;

5.5 - Obter na prova de conhecimento pontuação total inferior a 3 (três) pontos;

5.6 - No ato da matrícula apresentar documentos falsos ou adulterados;

5.7 - Não efetuar a matrícula no curso até a data aprazada para o seu encerramento.

5.8 - Após a convocação dos aprovados, e ainda, permanecendo a existência de vagas remanescentes pela não-apresentação dos convocados, pela renúncia espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo sempre a ordem de classificação. Serão feitas tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso.

5.9 - A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita, na Central de Atendimento e ambientes internos desta Instituição, **até 72 horas após o processo seletivo**, que compreenderá a primeira convocação para efetivação da matrícula.

6 – DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas dos aprovados na Seleção de Pós-graduação 2020.1, serão iniciadas após a publicação do resultado do primeiro processo seletivo e finaliza com o preenchimento das vagas.

6.2 - Para a efetivação da matrícula, será exigida a seguinte documentação:

- Documento de Identidade – RG (original e 01 cópia legível);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e 01 cópia legível);
- Comprovante de Residência (original e 01 cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível);
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (original e 01 cópia legível);
- Diploma e Histórico da Graduação ou equivalente (original e 01 cópia legível);

6.3 - O candidato que concluiu o curso de Graduação no exterior deverá obter a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula no Curso de Pós-graduação.

6.4 - O candidato que deixar de requerer matrícula na data aprazada ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2 perderá a vaga obtida, que será imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.



7 – DAS BOLSAS

7.1 - O candidato que obtiver melhor média de pontuação referente a Seleção de Pós-graduação no semestre de 2020.1, será contemplado com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto em todo o curso, estando apto a concorrer para esse percentual a partir do atingimento de 90% de rendimento em sua avaliação.

7.2 - Para o 2º Classificado, será ofertado uma bolsa de 50% válida para todo o curso, válida para o curso escolhido no ato da inscrição, mediante formação da turma.

7.3 – Do 3º ao 07º. Classificados, o benefício será de 35% em todo o curso.

7.4 - Alunos regularmente matriculados na FCRN não podem concorrer a quaisquer bolsas ofertadas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Não será permitido, por parte dos candidatos, o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, dicionários, livros, bíblia, ou outros materiais de consulta no ato de realização das provas.

8.2 - Será eliminado do Processo Seletivo 2020.1, em qualquer fase, o candidato que comprovadamente fraudar ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar e auxiliar a realização do mesmo.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas ao candidato revisão, vistas de provas ou fotocópia.

8.4 - O candidato só poderá sair da sala de aplicação das provas depois de 30 minutos do início.

8.5 - O candidato que comparecer com documento de identidade diferente daquele com o qual realizou a inscrição deverá ser conduzido até a sala da coordenação para identificação especial.

8.6 - A Comissão do Processo Seletivo Vestibular divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular, para ingresso aos Cursos destacados nesse edital.

8.7 - Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular, como instância recursal.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Até as 21h da véspera das datas divulgadas no endereço eletrônico: www.catolidadorn.com.br
RESULTADO	Até 72 horas após o processo seletivo
MATRÍCULA	Até 10 dias após a divulgação do resultado

Mossoró (RN), 11 de outubro de 2019.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL:

- Combinação de Negócios
- Reconhecimento e Mensuração de Ativo Imobilizado
- Lucro Real x Lucro Resumido

FISIOTERAPIA

ORTOPÉDICA:

- Tratamento fisioterapêutico no pós-operatório de reconstrução de LCA.
- Fisioterapia nos distúrbios cinético-funcionais do ombro: Síndrome do Impacto Subacromial.
- Traumatologia e reabilitação das lesões musculares: distensão muscular.

UROGINECOLÓGICA:

- Fisiopatologia e atuação fisioterapêutica na incontinência urinária.
- Tratamento fisioterapêutico nas distopias urogenitais.
- Reabilitação cinético-funcional do paciente submetido a prostatectomia.

DIREITO:

- Desafios Contemporâneos do Direito no Brasil.
- Aspectos controvertidos na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
- O acesso à Justiça como Direito Fundamental

PSICOLOGIA

NEUROPSICOLOGIA:

- Os Processos Psicológicos Básicos e a sua relação com a Neuropsicologia.
- O Desenvolvimento Humano: da infância à velhice.
- A Avaliação Psicológica e a sua importância para o psicodiagnóstico: da infância à velhice.

TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL:

- As Teorias e Técnicas Cognitivo – Comportamental e a sua aplicabilidade na atualidade.
- Transtornos do Humor e suicídio na contemporaneidade.
- Transtornos de Ansiedade e as suas características na infância, adolescência e vida adulta.



EDUCAÇÃO:

- O histórico desafio de se valorizar o Professor.
- Escolas que são asas e professor que acreditam no poder do sonho.
- A Escola dos meus sonhos.

COMUNICAÇÃO:

- A magia da comunicação
- A privacidade da comunicação nas redes sociais.
- O poder dos meios de comunicação no século XXI.

GESTÃO

MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS:

- A importância dos modelos de Gestão de Pessoas
- Aplicabilidade dos 5 subsistemas de RH
- Os Pilares da Gestão de Pessoas

MBA EXECUTIVO EM INTELIGÊNCIA COMERCIAL E DE MERCADO

- Como trabalhar as habilidades da Inteligência Comercial.
- Inteligência Comercial uma estratégia ou ferramenta?
- A inteligência de Mercado na Prática.